



000240
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.346 DE 31 DE JULHO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. **STEFANO ALBERTO CANAVESIO**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Ministro Plenipotenciário **STEFANO ALBERTO CANAVESIO**, DD. Consul Geral da Itália, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL